



03

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 51, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 7.727/89, regulamentado pelos artigos 2º e 11, § 1º, da Resolução nº 19/89, bem como o que consta no PA nº 609/89, resolve

I N T E G R A R, ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **FRANCISCO CELIO DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE